

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 273/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 14, § único, da Lei Nº 28/91, e combinado com o Artigo 127, Ítem IV da Lei Municipal Nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, Gratificação de Insalubridade, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Novembro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	PORCENT.
Gilberto de Oliveira	Servente	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Novembro de 1996.


José Augusto Bech Lima
Prefeito Municipal